

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XVI

Florianópolis, 10 de novembro de 1949

NÚMERO 4.056

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 233

O Presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere a lei n. 315, de 18 de outubro de 1949,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam anuladas, nas dotações abaixo relacionadas, as seguintes importâncias:

64-0-2	Cr\$ 21.000,00	71-0-1	Cr\$ 41.160,00
64-0-6	Cr\$ 4.550,00	71-0-3	Cr\$ 24.360,00
70-0-2	Cr\$ 13.020,00	71-0-4	Cr\$ 88.830,00
70-0-3	Cr\$ 24.360,00	71-0-5	Cr\$ 105.000,00
70-0-6	Cr\$ 31.920,00	71-0-6	Cr\$ 47.880,00
70-2-13	Cr\$ 100.000,00	71-0-9	Cr\$ 12.600,00
70-3-15	Cr\$ 20.000,00	71-0-13	Cr\$ 9.240,00
70-4-16	Cr\$ 7.700,00	75-0-3	Cr\$ 12.280,00
70-4-17	Cr\$ 3.000,00	75-0-7	Cr\$ 9.240,00
		75-1-8	Cr\$ 23.560,00

Art. 2º — Por conta dos recursos resultantes das anulações a que se refere o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), para atender às despesas provenientes dos aditamentos aos Acor-dos "Único" e "Florestal" assinados com o Ministro da Agricultura, respectivamente, em 11 e 16 de fevereiro de 1949 e com a seguinte destinação:

I — Cr\$ 200.000,00 para o Serviço de Defesa Sanitária Animal;

II — Cr\$ 200.000,00 para o Fomento da Produção Animal;

III — Cr\$ 100.000,00 para o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal;

IV — Cr\$ 100.000,00 para o Serviço de Florestamento, Reflorestamento e Proteção Florestal, no território catarinense.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 9 de novembro de 1949.

JOSÉ BOABAI

Armando Simone Pereira

(4515)

DECRETO N. 234

O Presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 5º, da lei n. 176, de 15 de novembro de 1948,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta da arrecadação do corrente exercício, o crédito de trezentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 350.000,00), suplementar à verba 24-4-1 do orçamento vigente.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 9 de novembro de 1949.

JOSÉ BOABAI

Armando Simone Pereira

(4516)

Decreto de 3 de novembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item V, combinado com o art. 91, da lei n. 249, de 12-1-1949:

Juvêncio Duarte Braga, Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Único do Estado, para substituir o Sub-Diretor da Despesa, enquanto durar o seu impedimento.

(Reproduzido por ter saído com incorreção.) (4521)

Portaria de 26 de outubro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Yolanda Selva de Córdova, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, com exercício no Serviço de Registro de Estrangeiros, de noventa dias, com vencimento integral, a contar de 3 de novembro do corrente ano. (4510)

Portarias de 7 de novembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Designar:

Miguel Gorga Parrela, sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Perimbo, município de Ituporanga. (4511)

A professora auxiliar Albertina Nascimento para substituir, na escola mista de Arraial dos Cunhas, distrito e município de Itajaí, por 30 dias, a contar de 16 de agosto de 1949, a professora Hericléides Marques Vêz, que requereu licença.

A professora Maura de Sousa Inácio para substituir, na escola mista de Ilhota I, distrito de Ilhota, município de Itajaí, por 15 dias, a contar de 17 de agosto de 1949, a professora Hilária Zimmermann de Melo, que requereu licença.

A professora Elói Brito para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis, por 30 dias, a contar de 13 de agosto de 1949, a professora Maria Isabel Büchele Fernandes, que requereu licença.

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 8 de setembro de 1949

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

Dalva Vilela Philipowsky para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer na Escola Noturna (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Armazenador de Florianópolis), da cidade de Florianópolis, a função de Professor Auxiliar, com o salário diário de Cr\$ 16,00, correndo a despesa por conta da dotação 25-1-26 do orçamento vigente, a contar de 1º de setembro de 1949.

Designar:

A professora Elisa Garcia Costa para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Henrique Lage", de Imbituba, município de Laguna, por 90 dias, a contar de 6 de agosto de 1949, a professora Maria Sant'Anna de Miranda, que requereu licença, com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

A professora auxiliar Josefina Maria Baldessar para substituir, na escola mista de São Bento Baixo, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma, por 30 dias, a contar de 18 de agosto de 1949, a professora Geni Gomes, que requereu

A professora Elza Ribas Pessoa para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Lauro Müller", de Florianópolis, a contar de 15 de agosto de 1949, a professora Ângela Zilli da Silva, que requereu licença-prêmio.

A normalista Teresinha da Costa para substituir, no Grupo Escolar "Lauro Müller", de Florianópolis, a contar de 15 de agosto de 1949, a professora Ângela Zilli da Silva, que requereu licença-prêmio, com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

O ginecologista Hélio Barreto para substituir, no Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", de Laguna, no período de 22 de agosto a 15 de dezembro de 1949, a professora Judite Peressoni, que requereu licença-prêmio.

A regente de ensino primário Maria Odete Geyer para substituir, no Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque, por 15 dias, a contar de 9 de agosto de 1949, a professora Leni Rosa Morais, que requereu licença.

Com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

A complementarista Maria Zélia Ferreira para substituir, no Grupo Escolar "Henrique Lage", de Imbituba, municí-

plo de Laguna, por 90 dias, a contar de 6 de agosto de 1949, a professora Maria Sant'Anna de Miranda, que requereu licença.

A regente de ensino primário Rosália Wasniewski para substituir, na escola mista de Rio Maíma I, distrito e município de Criciúma, por 90 dias, a contar de 18 de agosto de 1949, a professora Rosa Mante Meller, que requereu licença.

A complementarista Noêmia Gazanti-ga para substituir, na escola mista de Lajeado, distrito e município de Camboriú, por 30 dias, a contar de 23 de agosto de 1949, a professora auxiliar Osvaldina Pereira de Silva, que requereu licença, com a gratificação diária de cat-
torze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

Iolita Machado para substituir, na escola mista de Palmas, distrito e município de São Francisco do Sul, por 30 dias, a contar de 17 de agosto de 1949, a professora Rosa Soares Machado, que requereu licença.

Rosina Facchini para substituir, na escola mista de Rio Ada, distrito de Arrozeira, município de Timbó, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1949, a professora Ilsa Lenzi, que requereu licença. (3729)

Requerimentos despachados

14 DE OUTUBRO

Drogaria e Farmácia Catarinense S. A., Filial — Pede pagamento — Pague-se, à vista das informações a quantia de Cr\$ 37.354,90, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa.

Savas & Cia. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 5.328,80.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 715,80.

Banco do Distrito Federal S. A. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 2.822,50.

Banco Nacional do Comércio S. A. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 6.576,70.

Sociedade Distribuidora de Rádios e Refrigeradores — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 5.360,00.

Irmãos Amin — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 835,00.

Vva. Antônio Perrone & Cia. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 608,50.

Vva. Antônio Perrone & Cia. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 5.205,00.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 1.449,00.

Apóstolo Paschoal & Irmão — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 720,00.

Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 120,00.

Gráfica 43 S. A. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 28.711,90.

Companhia Telefônica Catarinense — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 1.989,00.

Jorge Chermak Sobrinho — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 4.096,80.

R. Schnorr — Pede pagamento da quantia de Cr\$ 6.000,00 — Pague-se.

Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências — Pede pagamento da quantia de Cr\$ 1.711,30 — Pague-se.

Carlos Hoepecke S. A. Comércio e Indústria — Pede pagamento da quantia de Cr\$ 5.000,00 — Pague-se.

R. Schnorr — Pede pagamento da quantia de Cr\$ 2.400,00 — Pague-se.

**COMISSÃO DE ESTUDOS DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

PARECER N. 1.923/49

Simão Juraszek, ocupante da função de Professor, referência III, com exercício na escola de São Pedro, distrito de Rio Negrinho, município de São Bento do Sul, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 560,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.924/49

Cecy Camião, ocupante do cargo da classe G da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Silveira de Sousa", desta Capital, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 1.050,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.925/49

Benta Cardoso, ocupante do cargo da classe G da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 1.050,00, a partir de 2 de junho do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.926/49

Emílio Meyer, ocupante do cargo de Almoçoar, padrão J, com exercício na Diretoria de Obras Públicas, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 1.470,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.927/49

Alcides de Lima Veiga, ocupante do cargo da classe H da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Silveira de Sousa", desta Capital, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 15% sobre Cr\$ 1.190,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
13-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.928/49

Helena Martha, Natália Winkler, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão C, do Quadro Único do Estado, com exercício na escola de Ponta Aguda, município de Blumenau, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 700,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
13-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.929/49

O Tesouro do Estado propõe a admissão de Waldemar Elísio na função de Escrivão de Coletoria, referência V, vaga em virtude da dispensa de Arno Dignart, para ter exercício na Coletoria de Indaial.

2. Foram apresentados os documentos exigidos em lei.

3. Nada temos a opor.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.930/49

Fernando José Fernandes Filho, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 574,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.931/49

Otilia Mendes, professora da escola de Rio Capivaras do Meio, município de Orleans, requer que conste da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao magistério municipal do município acima citado.

2. Segundo a certidão de fls., a requerente esteve em exercício de seu cargo no período de 30 de março de 1935 a 15 de julho de 1946.

3. Opinamos pela anotação na sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere esta petição, com observação de que o aludido tempo de serviço será computado de acordo com a lei em vigor na data em que a interessada requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.932/49

Naír Lucília Senábio, ocupante da função de Professor, referência III, com exercício na escola de Arataca, distrito de Tijucas, município de Tijucas, requer efetividade.

2. Verifica-se, desde logo, que a pretensão da requerente se fundamenta no art. 10, do Ato das Disposições Transitórias, decretado e promulgado juntamente com a Constituição do Estado, e diz respeito — para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença e férias — à equiparação, aos funcionários, dos extramurários que, na data da promulgação da Constituição Federal, estivessem exercendo função de caráter permanente por mais de cinco anos.

3. Como, entretanto, esse dispositivo constitucional está dependendo de regulamentação, somos de parecer que a requerente aguarde oportunidade.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.933/49

Paulo Justino da Silveira, 29 sargento-mor da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 966,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.934/49

Antônio de Lima Filho, ocupante da função de Guarda Fiscal, referência V, com exercício no Posto Fiscal de Felipe Schmidt, subordinado à Coletoria de Ca-

noinhas, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 700,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.935/49

Sátiro Fernandes, ocupante da função de Guarda Fiscal, referência V, com exercício no Posto Fiscal de Paula Pereira, subordinado à Coletoria de Canoinhas, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 700,00, de 1º de março a 23 de agosto, e na base de 10% sobre a mesma importância, de 24 de agosto em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.936/49

Pedro Bayerstorf, ocupante da função de Encarregado de Posto Fiscal, referência V, com exercício no Posto Fiscal da Estação Férrea, subordinado à Coletoria de Canoinhas, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 700,00, de 1º de março a 22 do mesmo mês, e na base de 10% sobre a mesma quantia, de 23 de março em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.937/49

Nelson Neves de Oliveira, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 16% sobre Cr\$ 1.750,00, a partir de 1º de março último, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.938/49

Osny Pedro Wietheorn, ocupante do cargo de Escrivão, padrão G, do Quadro Único do Estado, com exercício na Coletoria Estadual da Palhoca, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 1.050,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.939/49

Manoel Ramos, ocupante da função de Guarda Fiscal, referência V, com exercício no Posto Fiscal de Paciência, município de Canoinhas, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 700,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

PARECER N. 1.940/49

Manoel Américo Pereira, ocupante do cargo de 2º Praticante, padrão E, com exercício na Coletoria Estadual de Aranguá, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho último.

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
RIO DO SUL**

**FALENCIA DA MADEIRAS BELLA
ALIANÇA LTDA.**

Aviso

Aviso aos interessados na falência da Madeiras Bella Aliança Ltda., que se acha em cartório, durante o prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste no "Diário Oficial do Estado", a prestação de contas apresentada pelo síndico renunciante senhor Pedro Ferreira, Rio do Sul, 26 de outubro de 1949. (ass.) Ricardo Bugmann, escrivão do Cível e Anexos da comarca de Rio do Sul. (1761)

FRIGORIFICO CATARINENSE S. A.

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 12 de novembro próximo vindouro, na sede social da firma, em São Bento do Sul, às 15 horas, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Liquidação da sociedade.
2º — Eleição de liquidante e do conselho fiscal.

São Bento do Sul, em 21 de outubro de 1949.

Teodoro Engel, diretor-presidente. (1780)

INDÚSTRIAS VAHLIDIEK S. A.

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 12 de novembro próximo vindouro, às 15 horas, numa das salas da Sociedade Desportiva Imtanga, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais.
2) — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 29 de outubro de 1949.

Bruno Vahlidiek, diretor-gerente. (1781)

**SOCIEDADE MÚTUA DE SEGUROS
GERAIS "A UNIVERSAL"**

Assembléia geral extraordinária

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número legal para a realização da assembléia geral extraordinária em segunda convocação, são novamente convidados os srs. sócios cotistas e sócios segurados a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 21 de novembro de 1949, às 14 horas, na sede da Associação dos Proprietários de Imóveis do Rio de Janeiro, em seu salão nobre, gentilmente cedido pela sua diretoria, sito na Av. Graça Aranha n. 226 — 2º andar, nesta Capital, para ratificação e retificação dos atos aprovados na assembléia geral extraordinária realizada em 31 de maio próximo passado, por não terem sido obedecidos na convocação da mesma, os prazos legais estabelecidos para a publicação dos respectivos editais, e nova redação da letra "f", do art. 19, dos estatutos sociais.

De acordo com a alínea "a", do art. 14, do decreto-lei n. 3.905, de 8 de dezembro de 1941, a representação dos sócios ausentes caberá à pessoa designada pelo exmo. sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1949.

Antônio Joaquim de Campos, diretor-geral.

Manoel de Sousa Carvalho Salgado, diretor-secretário.

Antônio Soares Pereira d'Almeida, diretor-tesoureiro. (1785)

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Edital

De ordem do senhor coronel comandante geral, faço saber, a quem interessar possa, que esta Polícia Militar só pode ser responsabilizada por contas afiançadas por oficiais da Corporação que para tanto tenham a devida competência.

Quartel em Florianópolis, 21 de outubro de 1949.

Mário Fernandes Guedes, cap. ajdt. da Polícia Militar. (4345)

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 840,00, a partir de 1º de março do corrente ano, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 12 de outubro de 1949.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

J. Batista Pereira
Elpidio Barbosa
Gustavo Neves
Aprovado.
14-10-49.
(Ass.) José Boabaid

**DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E
TELÉGRAFOS**

**DIRETORIA REGIONAL DE SANTA
CATARINA**

**Edital de concorrência pública para a
construção do edifício da Agência Postal
Telegráfica de Brusque, na Diretoria
Regional de Santa Catarina**

Faço público, de ordem do sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de novembro de 1949, às 17 horas, serão recebidas na sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, à Praça 15 de Novembro, propostas para a construção do edifício da Agência Postal Telegráfica de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Para a concorrência do prédio acima referido serão obedecidas as condições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes:

1º — O primeiro envelope, fechado e lacrado, tendo o sobrescrito "comprovação de idoneidade de ..." (nome da firma concorrente), deverá conter:

a) prova de existência legal da firma e cópia do contrato social;

b) prova de quitação dos impostos para com a Fazenda Nacional (industriais e profissões e imposto de renda) e para com a Fazenda Municipal (licença de construtor, etc.);

c) prova de haver satisfeito as exigências da Lei dos 2/3 (decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939);

d) certificado do depósito da importância de Cr\$ 5.000,00, (cinco mil cruzeiros) em garantia da respectiva proposta. Esse depósito será feito na Tesouraria da Diretoria Regional, mediante guia expedida pela Seção Econômica;

e) documentos que provejam ter como profissional responsável pela firma um engenheiro civil ou arquiteto, devidamente habilitado nos termos do decreto n. 23.569, de 11-12-933;

f) Idem, idem, que provejam quitação das anuidades a que se refere o art. 4º do decreto-lei n. 3.995, de 31-12-941;

g) Idem, idem, que provejam quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões, a que estiverem sujeitos, e imposto sindical;

h) documento que prove haver a firma concorrente executado obra de valor igual ou superior a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

2º — O segundo envelope, também fechado e lacrado, tendo o sobrescrito "Proposta de ..." (nome da firma concorrente), deverá conter:

a) proposta indicando o preço global para a obra e o prazo em dias úteis, escrito por extenso e em algarismos, dentro do qual será executada a obra, de inteiro acordo com o presente edital, especificações e ante-projetos fornecidos pela Seção de Edifícios da Diretoria do Material. As propostas devem ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira selada, sem emendas, rasura e entrelinhas;

b) uma relação detalhada do orçamento que serviu ao estabelecimento do preço global da proposta em que deverão figurar os volumes e quantidades calculados de acordo com as especificações e desenhos do ante-projeto, bem como os preços unitários correspondentes. Esta relação será apresentada de acordo com o modelo apresentado pela Diretoria do Material;

c) uma relação detalhada e em separado dos preços para fornecimentos e instalação das armações superiores dos guichês do hall do público, dos painéis divisorios, e finalmente, de uma estrutura transportadora de telegramas;

O montante correspondente ao item C, não se deve incluir no preço global para o julgamento da proposta, pois ao plano ficará reservado o direito de autorizar ou não esses serviços, posteriormente.

Recebidos os envelopes, referidos na cláusula "I", o presidente da comissão fará com que cada proponente rubricasse os envelopes apresentados pelos demais.

CLÁUSULA III

A comissão em presença dos interessados que hajam comparecido, abrirá imediatamente os envelopes relativos à comprovação de idoneidade e, depois de julgá-la, em face dos documentos e alegações comprovadas, lavrará uma ata mencionando o que ocorrer.

1º — Os proponentes que forem considerados inidôneos, poderão apresentar recurso ao diretor-geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, por intermédio da comissão e dentro de dois dias, a contar da data do julgamento da idoneidade.

2º — Recurso idêntico poderão fazer os proponentes que julgarem inidêntia a idoneidade dos concorrentes admitidos pela comissão.

CLÁUSULA IV

Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a comissão anunciará pelo "Diário Oficial", dia, hora e local em que serão abertas as propostas das firmas consideradas idôneas.

CLÁUSULA V

Abertas as propostas, cada proponente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão anunciados os nomes dos licitantes com os respectivos preços e outras ocorrências que interessarem à licitação.

CLÁUSULA VI

Caso, porém, todos os interessados presentes à entrega dos envelopes declarem

espontaneamente, que não desejam apelar do julgamento da comissão, relativo à comprovação de idoneidade, serão as propostas abertas no próprio dia da convocação da concorrência, lavrando-se, então, apenas uma ata em vez de duas, conforme estabelecem as cláusulas III e V.

CLÁUSULA VII

Dentro de vinte dias úteis, seguintes ao da abertura das propostas, a comissão fará a classificação das mesmas e a submeterá à aprovação do sr. diretor-geral, juntamente com um breve relatório da concorrência, nos termos do art. 754, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sendo feita a adjudicação ao concorrente que apresentar proposta mais vantajosa.

1º — Para a escolha da proposta mais vantajosa, a comissão levará em conta o preço global da obra oferecido pelos proponentes.

2º — No caso de igualdade entre várias propostas, quanto ao preço deverá cair a escolha entre estas na que oferecer menor prazo para a conclusão total da obra.

3º — No caso de absoluta igualdade entre várias propostas, quanto ao preço e ao prazo a comissão procederá a uma nova concorrência, entre esses licitantes, tendo por finalidade o maior abatimento a fazer-se nas propostas.

4º — Se o vencedor não quiser fazer abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação conforme o disposto no art. 156, do regulamento acima citado.

CLÁUSULA VIII

Serão rejeitadas as propostas que por qualquer forma não obedecerem rigorosamente a todas as condições deste edital, bem assim a todas as minúsculas das especificações, ou que ofereçam vantagens não previstas, especialmente a de uma redução sobre a proposta mais módica.

CLÁUSULA IX

Aprovada a classificação das propostas pelo diretor-geral, o concorrente classificado em primeiro lugar fará um caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da sua proposta, na Tesouraria da Diretoria Regional do Distrito Federal ou nas da sede da Diretoria Regional, dentro do prazo de cinco dias, contados da data do convite para esse fim expedido.

CLÁUSULA X

Se o proponente classificado em primeiro lugar não satisfizer a execução do serviço que lhe for adjudicado, perderá a caução de Cr\$ 5.000,00, (cinco mil cruzeiros) em favor da Fazenda Nacional, sendo cassada a sua idoneidade, por tempo determinado, para contratar com o Governo.

Parágrafo único — Nesse caso, a juízo do Governo, serão convidados a executar o serviço de construção, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

CLÁUSULA XI

Na base do ante-projeto a ser fornecido por intermédio da Seção de Edifícios da Diretoria do Material, quando for o caso, o construtor confeccionará o projeto definitivo, inclusive plantas de execução a salvar a estrutura de concreto armado, detalhes da esquadria, etc., tudo em pleno acordo com os respectivos capítulos das especificações fornecidas pela Seção de Edifícios da Diretoria do Material. As plantas de execução da estrutura de concreto armado passarão dessa data em diante a pertencer ao D. C. T., que dela poderá se utilizar para construções do mesmo tipo de prédio em outras localidades, sem direito a qualquer indenização.

Parágrafo único — Na confecção do projeto acima referido será obedecido rigorosamente o ante-projeto fornecido pela Seção de Edifícios da Diretoria do Material em suas quotas, pés direitos, dimensões e número das diversas peças, disposições dos compartimentos, etc., não podendo, ser feita qualquer modificação sem a aprovação do diretor do Material, por escrito.

CLÁUSULA XII

Com a antecedência prevista no respectivo capítulo das especificações, o construtor fornecerá as plantas aludidas na cláusula anterior à Diretoria do Material, que as aprovará ou indicará as modificações necessárias para obter a aprovação.

CLÁUSULA XIII

As obras serão executadas de inteiro acordo com as especificações anteriormente referidas, e obedecerão aos desenhos confeccionados pela firma, depois de aprovados pela Diretoria do Material, conforme preceituam as cláusulas XI e XII.

CLÁUSULA XIV

As obras deverão ser iniciadas dentro de dez dias, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e terminadas dentro do prazo que for fixado, salvo caso de força maior comprovado perante o engenheiro fiscal e julgado definitivamente pelo diretor-geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

CLÁUSULA XV

A fiscalização da obra será procedida de acordo com o que estabelece o decreto-lei n. 6.750, de 20 de julho de 1944 e 8.866, de 24 de janeiro de 1946.

CLÁUSULA XVI

Todas as ordens de serviço serão sempre dadas por escrito, não podendo o subiteito aceitá-las de outra forma, sendo igualmente por escrito suas reclamações.

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
CURITIBANOS**

**Edital de citação de réu ausente, com o
prazo de 15 dias**

O doutor Francisco José Rodrigues de Oliveira, juiz de direito da comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber que por este Juízo e cartório do escrivão do Crime e Anexos que este subcreve, se está processando os termos regulares de uma ação criminal em que são partes, como autora, a Justiça Pública, por seu Promotor e réus João Maria dos Santos e outros, conforme denúncia do teor seguinte: "Exmo. dr. juiz de direito: O Promotor Público desta comarca, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inquérito policial, vem perante v. excia. denunciar os indivíduos Rogério de Oliveira, João Maria dos Santos e Eugênio dos Santos, qualificados às fls. 8, 10v, a 18, pelos fatos que passa a expor: No dia 30 de julho do corrente ano, mais ou menos, às 20 horas, nos arredores desta cidade, Maria dos Santos e Rogério de Oliveira, João Maria dos Santos e Eugênio dos Santos, arrombaram e invadiram a casa de residência de Romualdo Alves Páclido, agredindo-o a facete e produzindo-lhe os ferimentos descritos no laudo de fls. 3, que foram causa de sua morte, conforme auto de fls. 5. Além disso, o acusado Eugênio dos Santos tentou ter relações sexuais com Maria Benta de Oliveira, mulher da vítima, à força, chegando mesmo a derrubá-la ao chão, só não conseguindo o seu intento dada a resistência da vítima senhora, conforme depoimento de fls. 6 e 6v. Assim, havendo os denunciados cometido o crime previsto no art. 121, § 2º, inciso II, combinado com o art. 23, do Código Penal, e o denuncia do Eugênio dos Santos mais o crime de tentativa de estupro, previsto nos arts. 213, combinado com o art. 12, inciso II, também do Código Penal, em cujas penas se acham incursos, oferece esta Promotoria a presente denúncia, para que contra os mesmos seja instaurado o respectivo processo, inquirindo-se as testemunhas abaixo arroladas, e procedendo-se aos demais atos para a formação da culpa. Nestes termos. P. Deferimento Curitiba, 20 de agosto de 1949. Silveira Gaspar da Silva. Rol de testemunhas: 1º) Paulina Dolberth, 2º) Maria Benta de Oliveira, Informante, 3º) Sebastião Santos, 4º) João Dolberth, 5º) dos residentes nesta cidade e em seus arredores. Silveira Gaspar da Silva". E, como consta a este Juízo, conforme certificado o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que o denunciado João Maria dos Santos, encontra-se em lugar incerto, não sabido, quando expedido o presente edital por meio do qual fica o dito acusado citado com o prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação no Diário Oficial do Estado, para comparecer no dia vinte e dois (22) do mês de outubro próximo vindo a dez (10) horas, no cartório do crime desta comarca, a fim de ser interrogado, ficando citado para todos os termos da ação atinente sentença, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, ou de quem interessar possa, mandou expedir o presente edital, que será publicado no lugar de costume nesta cidade e no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Sebastião Calomeno, escrivão do Crime e Anexos, o ditographei. (Ass.) Francisco Oliveira, juiz de direito. Está conforme o original. O escrivão: Sebastião Calomeno. Certidão — Certifico, que na ausência do

CLÁUSULA XVII

A firma incumbida da execução do serviço obriga-se a mandar proceder em laboratórios oficiais quaisquer análises ou experiências sobre os materiais a serem empregados nas obras, quando exigidas pela fiscalização.

CLÁUSULA XVIII

À despeza com a execução das obras, cujo pagamento será feito em moeda corrente, em 10 prestações iguais, correrá à conta do crédito aberto em lei.

1º — O pagamento relativo a cada prestação só será ordenado quando os serviços executados, e não pagos, excelem de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, o valor da prestação devida.

2º — As avaliações necessárias à comprovação das obras executadas serão feitas pela fiscalização, baseada nos dados do orçamento apresentado pelo concorrente na sua proposta.

CLÁUSULA XIX

A firma construtora ficará sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia que exceder do prazo estabelecido, exceto no caso de força maior, previsto na cláusula XIV.

CLÁUSULA XX

O governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim julgar necessário, não sendo lícito neste caso ao proponente qualquer indenização.

Parágrafo único — O construtor fica obrigado a fazer o seguro da obra, até a sua entrega final, devendo a administração, à medida que fizer o pagamento das prestações ajustadas, tornar-se proprietária da parte entregue, afim de serem resguardados os direitos em caso de falência do construtor.

Florianópolis, 18 de outubro de 1949. João Alcântara da Cunha, diretor regional de Santa Catarina.

(4240)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS**

Edital

Com o presente, são convidados os abaixo relacionados para, dentro em 15 dias, a contar desta data, virem à portaria da Prefeitura prestar esclarecimentos em assuntos nos quais são partes interessadas:

Altino Silva, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriais, Heitor Wedekind dos Santos, Lindolfo José da Luz, Castilho do Amaral, Calvy de Sousa Tavares, Regina Galletti, Maria do Carmo Fragozo, Agostinha Francelina de Sousa, Luiz Cândido de Abreu, Cândido José Dias, Hilda Silva Spogoniz, João José de Lima, Comendados Jorge Lacerda, Centro Espírita "Señora do Amor", Domingos Fernandes de Aquino, Teatro Experimental do Circulo de Arte Moderna, Alcides Babilino dos Santos, Alcebades Vidal de Sousa, Antônio Silva, Miguel Furlani, Vividely Wanderly, Maria e Normêia Martins, Pedro Juvêncio Furtado, Francisca Maria Geralda, Valdemar B. da Rosa, Maria Miranda da Silva, Indústria Manufatureira Scarpelli Ltda., Otomar Georges Bohm, Nicolau Manoel, Roberto Müller, Rosa Camargo Fernandes, Artur Teodoro Machado da Silva, João A. Alves, Flávio Ferrari, Diamantina Rodrigues, Nazareno, João Bonifácio do Livramento, José Felipe Boabaid e Antônio Ferreira.

Diretoria de Administração, 18 de outubro de 1949.

Asbelina Dias Mourão, diretor. (4279)

Oficial de Justiça, afixe o edital cuja cópia retro se vê; dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 1949. O escrivão: Sebastião Calomeno. (4007)

Edital de citação de réus ausentes

O doutor Francisco José Rodrigues de Oliveira, juiz de direito da comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que pela Promotoria Pública desta comarca, lhe foi oferecido a denúncia no processo-crime em que são partes, como autora, a Justiça Pública, e réus Hilário Leite de Almeida, Francisco Leite de Almeida e João Leite de Almeida, do teor seguinte: "Exmo. dr. juiz de direito: O Promotor Público desta comarca, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inquérito policial, vem perante v. excia. denunciar Hilário Leite de Almeida, Francisco Leite de Almeida e João Leite de Almeida, não qualificados pelos fatos que passa a expor: No dia 15 de janeiro do corrente ano, à noite, na casa residencial de João Pedro Goetten, onde se realizava um baile, sita no lugar denominado "Taquaruçu", desta comarca, os acusados Hilário, Francisco e João Leite de Almeida, por questões somenos importantes, brigaram com simpliciano Fabrício de Almeida, e Sereno Marinho de Melo, produzindo-lhes, à face, os ferimentos descritos nos laudos de fls. 3 e 4, não se tendo consumado os crimes de homicídio, tentados pelos acusados, por circunstâncias independentes de suas vontades. Assim, havendo os denunciados cometido o crime previsto nos arts. 121, § 2º, inciso II, combinado com o art. 12, inciso II, art. 23, todos do Código Penal, em cujas penas se acham incursos, oferece esta Promotoria a presente denúncia, para que contra os mesmos seja instaurado o respectivo processo, inquirindo-se as testemunhas abaixo arroladas, e procedendo-se aos demais atos para a formação da culpa. Nestes termos. P. Deferimento Curitiba, 3 de maio de 1949. Silveira Gaspar da Silva. Rol de testemunhas: 1º) Jaime Vieira de Carvalho, residente em Marombas, 2º) Joaquim Maciel de Melo, residente em Taquaruçu, 3º) João Pedro Goetten, residente em Taquaruçu de Baixo, 4º) Ana Maria Tícos Gonçalves, residente em Taquaruçu, todos nesta comarca. Silveira Gaspar da Silva. E, como consta a este Juízo, que os acusados se encontram em lugar incerto e não sabido, quando expedido o presente edital, mandou expedir o presente edital, por meio do qual ficam citados os referidos denunciados, Hilário Leite de Almeida, Francisco Leite de Almeida e João Leite de Almeida, com o prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, afim de que compareçam no dia vinte e oito (28) do mês de outubro próximo vindo a quatorze (14) horas, na sala das audiências, para serem interrogados e, em seguida, para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos acusados ou de quem interessar possa, mandou expedir o presente edital que será afixado em lugar de costume nesta cidade e no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Sebastião Calomeno, escrivão do Crime e Anexos, o ditographei. (Ass.) Francisco Oliveira, juiz de direito. Está conforme o original. O escrivão: Sebastião Calomeno. Certidão — Certifico, que na ausência do

oficial de Justiça, afixe o edital cuja cópia retro se vê; dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 1949. O escrivão: Sebastião Calomeno. (3874)

PORCELANA SCHMIDT S. A.

Cópia da ata da assembléia geral extraordinária da sociedade anônima "Porcelana Schmidt S. A."

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de noventa e quatro e noventa e nove horas, na sede social, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em virtude de convocação prévia, publicada no "Diário Oficial", deste Estado, editado nos 3.995, 3.986 e 3.987 e no jornal "A Nação", de 24 de agosto de 1949, os senhores abaixo assinados, representantes dos mais de 2/3 do capital social, conforme consta do livro de presença que foi assinado por todos os presentes, assistidos pela presidência desta sociedade, Sr. Arthur Schmidt, de legitimidade com os estatutos sociais, depois de convidar a mim, Martinho Cardoso da Veiga, para secretário, declarou aberta a sessão, recomendando que eu procedesse à leitura do edital de convocação, o qual foi lido nos seguintes termos: "Porcelana Schmidt S. A." — Assembleia geral extraordinária. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária para a realização do edital de convocação, no dia (nove) horas na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.º — Eativação do aumento do capital e consequente modificação dos estatutos sociais. 2.º — Apreciação dos perfis. 3.º — Discussão e aprovação do programa. 4.º — Assuntos de interesse social. Rio do Teste, 10 de julho de 1949. (a) Arthur L. Schmidt, diretor-presidente. Finda a leitura do edital acima transcrito declarou o senhor presidente que, tendo o edital de convocação sido publicado na imprensa de legalidade a efetivação do aumento do capital social e como a totalidade dos subscritores pretende integralizar o aumento do capital social com a conversão de seus créditos nesta sociedade, necessitando a nomeação de peritos para o exame da contabilidade, para a finalidade de constatarem a existência dos créditos necessários à realização do aumento do capital social. Com a palavra o acionista Sr. Hans Schmidt propôs a nomeação dos condôminos desta sociedade, Sr. Mário Junas e Sr. Henrique Cardoso da Veiga, todos diplomados e devidamente inscritos no Conselho Regional de Contabilidade em Santa Catarina. Posta em discussão foi a proposta aceita por unanimidade, abstenha-se a falta de um dos inscrites, Sr. João de Deus, e disse que se encontrando nesta localidade dos dois outros peritos nomeados, iria imediatamente comunicar-se com os mesmos para que ainda na presente sessão fosse apresentado o respectivo relatório. Foi então necessário ao exame da contabilidade e a elaboração do laudo pericial. Reaberta a sessão, após o intervalo de 2 (duas) horas, com o comparecimento de todos os acionistas que compareceram, o Sr. presidente, depois de os senhores peritos lerem, recomendou que eu procedesse à leitura do laudo, documento este que é da seguinte teor: "Porcelana Schmidt S. A. Laudo pericial. Os abaixo assinados, peritos duplicados, para o exame do aumento do capital social, Regional de Contabilidade em Santa Catarina, tendo sido nomeados pela assembleia geral extraordinária desta sociedade, ora em realização, para examinar a contabilidade e dizerem da existência de créditos do capital social pretendem realizar e integralizar o capital subscrito na competente lista de subscrição, depois de procederem a necessária e indispensável verificação na contabilidade desta sociedade, declarando que cada um dos subscritores as importâncias por cada um deles subscrita na lista de subscrição, no total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) que é a quanto monta o aumento do capital social, podendo portá-lo em um dia, após a publicação da lista de subscrição, e as importâncias subscritas no aumento proposto pela diretoria desta sociedade. Rio do Teste, 25 de agosto de 1949. (a) Hans M. R. Garbe, contador, cart. n. 559 C. R. C. S. C. (a) Mário Junas, contador, cart. n. 397. C. R. C. S. C. (a) Henrique Cardoso da Veiga, contador, cart. n. 123 C. R. C. S. C." Finda a leitura o Sr. presidente submeteu a votação tendo-se constatado a aprovação por maioria da abstenção feita dos impedidos pelo isto é, de cada um em particular com referência ao crédito. Depois da votação da aprovação acima, declarou o Sr. senhor presidente efetivamente a realização do capital social e modificados os estatutos sociais em seu artigo 3.º que passou a ter a redação aprovada pela assembleia geral extraordinária realizada em 25 de agosto de 1949. Passando ao último ponto da ordem do dia, isto é, assuntos de interesse social, declarou o Sr. presidente que o programa da diretoria ampliação do parque industrial com a aquisição de mais algumas máquinas e construção de um túnel, tendo recebido prestado as mais detalhadas informações sob o aspecto técnico e comercial do empreendimento. Disse mais que pretendia conseguir junto ao Banco do Brasil, através de sua caixa de indenização financeira, a importância necessária para a efetivação do programa para tanto necessária da aprovação dos senhores acionistas e poderes respectivos para dar as garantias necessárias incluída pela referência do formulário industrial. Com a palavra o acionista Sr. Ernesto Stedim, para fazer considerações sobre o assunto propôs que os presentes aprovassem

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
BOM RETIRO**

Edital de citação de Guilherme Deucher

O cidadão Osvaldo Urbano Nunes, juiz de paz, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (excluído nos autos número 1.174, de ação ordinária) a colaboração em que são parciais os autores — Djalma Moellmann e Ricardo Gottsmann e como réu — Guilherme Deucher, que se processa perante este juízo e cartório do Cível, que atendendo ao que lhe foi requerido, que Djalma Moellmann e Ricardo Gottsmann, que afirmam estar citando em lugar ignorado, tendo em vista a certidão do oficial de justiça confirmando tal

a proposta do sr. presidente e ainda muitos que se manifestaram a favor, votando a favor da resolução pelo modo com que vem desenhando o seu mandato. Posta a votação foi aprovada por unanimidade o programa de ampliação apresentado pelo sr. presidente, bem como autorizou a administração a empreender as medidas necessárias e a menção aos diretores. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra a quem desejasse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestou as expressões elogiosas de agrato e de reconhecimento da assembleia ao comparecimento de cada um deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme asinam todos juntamente com os senhores peritos. (Ass. Arthur Schmidt, diretor-presidente, Hermann Müller, Heide, Ernesto Stodiek Jnr., H. Schierederper, sr. Ernesto Stodiek Jnr., F. Eissen, Richard Kaulich, Otto Henning, Hans Ernst Schmidt, Rodolpho Schmitt, Arthur Kramer, Otto Sonnenschein, Hans Walter, Schmitt, Marius Jung, Ludwig Kramer, Ernst Weege, Hans M. R. Garbe, Martinho C. da Veiga. E o que conter esta ata, que se acha devidamente registrada no livro de atas das assembleias gerais desta sociedade de foliar 100, folhas 11, do qual extraí a presente cópia fiel. Dada em 25 de agosto de 1941.

Martinho C. da Veiga, secretário.

N. 4.984 — Conferida e arquivada no despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr. 100,00 de selos federais para a matrícula.

Sessão da Junta Comercial da cidade de Catarina em Florianópolis, 29 de setembro de 1949.

O secretário: Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 29 de setembro de 1949.

setembro de 1964, Eduardo Nicolich, secretário. A lista de subscrição do aumento do capital, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), um aumento, portanto, de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias ao portador de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma.

N. de ordem	Nome	Nacionalidade
Estado civil	Profissão	Residência
N. de ações	Importância	Forma

realização — Assinaturas:

1. Hans Ernst Schmidt — brasileira
casado — industrial — Rio do Teste
18 — 518.000,00 — Conversão de créditos
— 100.000,00 —

2. Henrique
Schiffelrecker — brasileira — casado
— industrial — São Paulo — 100 — 100.000,00
— Conversão de créditos — pp. Benedito
Stodleck Jnr. 3. Otto Hennings — bran-
— 100 — 100.000,00 — Conversão de
— illos — Otto Hennings. 4. Ernesto S.
Stodleck Jnr. — brasileira — casado — indu-
— industrial — Blumenau — 80 — 80.000,00
— Conversão de créditos —

5. Arnoldo Hass — brasileiro — estudante
— industrial — Timbó — 30 — 30.000,00
casado — Conversão de créditos — Arn-
— 10 Mueller. 6. Vva. Pauline Wege — Ri-
— brasileira — viúva — industrial — Rio
— 40 — 40.000,00 — Conversão
— créditos — Vva. Pauline Wege. 7. Vic-
— Wege — brasileiro — casado — ind-
— Rio do Teste — 20 — 20.000,00
— Conversão de créditos — Victor V-
— 8. Arno Wege — brasileira —
— industrial — Rio do Teste —
— 20.000,00 — Conversão de créditos —
— Arno Wege. 9. Oswaldo Fiedler — b-
— industrial — casado — industrial — Rio
— 20 — 20.000,00 — Conversão
— créditos — Oswaldo Fiedler. 10. Herma-
— Mueller Hering — brasileira — casado —
— industrial — Blumenau — 20 — 20.000,00
— Conversão de créditos —

11. João
Ferreira da Nóbrega — brasileira — cas-
— serv. publico — Blumenau — 17
— 17.000,00 — Conversão de créditos —
— João Gomes da Nóbrega. 12. Vva. come-
— 10 — 10.000,00 — Conversão
— 10 — 10.000,00 —

13. Arnoldo Hass — brasileira — cas-
— comerciante — Rio do Teste — 10
— 10.000,00 — Conversão de créditos —
— 14. Heitor Deek —
— brasileira — casado — bancário —
— 10 — 10.000,00 — Conversão
— 15. Herclilio Deek. 16. He-
— Buechele — brasileira — casado —
— 5 — 5.000,00 —
— Conversão de créditos —
— chefe N. de 1.000.000,00 — Importa-
— agosto de 1949. Arthur Schmidt, dir-
— presidente.

tado pelo presente edital, que será afixado na sede deste juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado, cita, uma vez no órgão oficial do Município, no lugar Entendida, para, no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, fazer-se representar na causa por advogado regularmente inscrito na OAB, sob pena de, no prazo de dez (10) dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe ofereça, em defesa de seus direitos, sob pena de decoreto do prazo marcado, sob pena de ser admitida a causa, e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. Petição Inicial: Exmo. sr. dr. juiz de direito desta comarca: O dr. Dr. João Meisemann, de nome e estado civil, brasileiro, casado, filho de Sr. João Gottsmann, de nacionalidade alemã, ambos médicos, casados, e domiciliados em Florianópolis, neste Estado, vêm, por seu advogado abaixo assinado, expor e requerer o seguinte: 1º)

excessiva e afinal requerer o seguinte: 1.^a) Que prestariam serviços profissionais em conjunto ao sr. Guilherme Deucher, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, na forma da obrigatoriedade dos médicos — que desta fazem parte integrante; 2.^a) Que os nomes daquele paciente eram bastante sérios, exigindo tanto do seu médico assistente, dr. Djajma Moellmann, como do cirurgião, dr. Ricardo Gottsmann, uma grande dedicação e longa enfermidade, com bem os frismos mencionados relativos; 3.^a) — Que o referido relatório tem por si a presunção de verdade, face às condições especialísimas em que presta o médico seus serviços profissionais, conforme tem sido observado sempre pela experiência dos nossos Tribunais. Ainda há bem pouco, o sr. desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, quando juiz da 1.^a Vara da Capital, em luminosa sentença, assim decidiu: (V. também, Carvalho, "Saúde Odontológica Civil", vol. 135, págs. 98, 193; Rev. Jurídica, vol. 135, págs. 67, 193; e a decisão da 2.^a Cam. do Tri. de Ap. de São Paulo, 1941). 4.^a) — Que prestados os serviços, e com tal êxito, que constitua justo orgulho para os médicos que prestam tais preciosos serviços, cobrar os seus honorários! 5.^a) Que entretanto o cliente, apesar de ser pessoa abonada, tem fugido ao cumprimento da obrigação, não ao cirurgião dr. Ricardo Gottsmann, pagou apenas Cr\$ 7.500,00, e que devido Cr\$ 3.000,00, salda o débito que lhe ficou apurando. 6.^a) — Que o médico assistente dr. Ejalma Moellmann nunca deu por conta alguma, dos Cr\$ 7.000,00 cruzeiros pedidos pelos serviços prestados. 7.^a) — Que em face do acima exposto cansado como se acham os supranomeados profissionais, manifestam-se contra o assunto, pois manifesta a má vontade com quem vem agindo o devedor, querem acioná-lo para receberem o seu crédito. Em tais

para receberem o seu crédito. Em tais termos, pedem mul' respectosamente a v. exc'ia., seja servido mandar arcar o referido sr. Guilherme Deucher, acima qualificado, p'da vir responder aos termos da presente acção ordinária e condemnatória, em que se trata de acção ordinária e condemnatória, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil e nenhumos) ou seja, Cr\$ 7.000,00 ao autor, Djalma Moellmann e Cr\$ 3.000,00 ao autor Ricardo Gottsmann, saldo de sua conta, conforme acima foi exposto, além das custas e honorários do advogado na base de 20% sobre o montante, bem como dos seus legais. Quanto aos honorários do advogado, os autores não tem meios, de suplicado, de se furtar a eles, pois tem a inteira aplicação no caso, art. 64, do Código de Processo Civil. A acção é proposta unicamente por culpa do suplicado, que não cumpriu com a sua obrigação para com seus credores, e não está agindo como maldade do autor, de consequente ao caso, a decisão do Egrégio Tribunal de Apelação de São Paulo, citada por Pedro Batista Martins, nos seus "comentários ao Código de Processo Civil", vol. I, pág. 200: "Nenhuma razão de ordem científica justifica a diferença entre o dano contra-tual e o extracôntractual (dano moral) e a acção de danos (dos honorários de advogado). Em qualquer hipótese, quer se trate de contrato não cumprido, quer se trate de delito ou quasi delito, a parte infratora terá sempre praticado um ilícito, pois a lei se equipara a violação da lei e a violação de uma obrigação contractual". Os suplicantes, notadamente, não tem meios de prova em direito admitidos, especialmente por arbitramento, caso seja impugnado o valor do pedido, depolimento pessoal do suplicado sob pena de confesso, precatórias para Florianópolis ou para onde convier, em requirimento de testemunhas, e a acção de danos, caso a acção seja contestada, lhe sejam os autos feitos e vista, antes do despacho saneador, para melhor especificação das provas e indicação de perito, isto, os suplicantes d'á presente o valor de Cr\$ 10.000,00, o qual acumprem com a obrigação de pagar a acção, p' deferimento. Bom Retiro, 20 de agosto de 1949, (ass.) Clarno Galletti, sobre os selos devidos. R. T. radentes, 47, fone 1.468. Intimações na comarca, p'ta o escripto do dr. Flavio Vieira Borges. Despacho: A. Correquer. Em 30-9-949, (ass.) Clarno Galletti, sobre os selos devidos em escripto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado no

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
CAMPOS NOVOS

Edital de citação

O cidadão José Maria Muniz, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem com o prazo de trinta (30) dias, que neste cartório corre o processo de inventário do falecido do Sr. João de Deus, filho de Manoel do Pont e, e estándo ausente no Estado do Paraná a herdeira Teresinha casada com Julio Zanotto, conforme consta da relação de herdeiros, cita-se para o prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação no "Diário Oficial do Estado" e sobre as declarações prestadas pela inventariante Madalide Trindade de Carvalho, em termos do arrolamento e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar, a presente ordem se põe ao público de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campos Novos, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 1949. Eu, Irmão João de Deus, Juiz de Direito, do cartório, fiz e subscrevi. João Maria Muniz, Juiz de direito.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
SAO JOAQUIM

Edital de citação, com o prazo de trinta
(30) dias

O doutor Nelson da Luz Ribeiro, juiz de direito da comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Prescrevendo-se pelo cartório de Ofícios
Lusentes e da Província desta comarca,
o inventário dos bens deixados por Bru-
no Francisco de Macedo, dito pelo pre-
sente edital, com o prazo de 30 (trinta)
dias para a apresentação dos herdeiros,
residente no lugar "Vila Our Verde", mu-
nicípio de São Francisco de Paula, Es-
tado do Rio Grande do Sul, para, no pra-
zo da lei, comparecer neste Juízo de
primeira instância, para a primeira
publicação deste, no "Diário Oficial do
Estado", para dizer sobre as respectivas
declarações de herdeiros e bens e para
se desentender dos aludido inventário,
nos termos do artigo 1.º do Regulamento
fiscal, sob penas de revelia. E, para os de-
ditos fins, mandei expedir o presente edi-
tal que será publicado e afixado no lugar
de costume e publicado no "Diário Ofi-
cial do Estado", para o prazo de 30 (trinta)
dias de São Joaquim, aos vinte e um dias
do mês de setembro do ano de mil nove-
centos e quarenta e nove. Eu, Bibiano B-
onfim de Souza, o cartillógrafo e sub-
scritor. Não dá, o Juiz de Direito, juiz de
revel. Selo afinal. (1933)

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS**

Edital de citação, com o prazo de dez (10) dias.

O doutor Arno Pedro Hoeschl, juiz de Direito da 1ª vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na

Faz saber dos que o presente edital, de
vinte e cinco dias de dez (10) dias, vem
em o dele conhecimento tiverem, que,
o este Juízo, se processou uma ação de
espropriação, movida pela Fazenda do
Estado contra o Clube Germânia, sobre
s predios e respectivos terrenos situados
na cidade de São Paulo, e nas vizinhanças
das propriedades de São Lino, e de São
George Winkler e José George; confrontando
por um lado com a rua Alvaro de
Arvalho e pelo outro com terrenos pre
sentes ao Asilo de Mendicidade e Trmão
ouquim", tendo sido fixada a pre
sentização em duzentos mil cruzeiros
(R\$ 200.000,00). E, para que chegue ao
conhecimento de todos, mandou expedir
o presente edital que, será afixado no lu
gar de costume, publicado na forma de
le. Dado e passado na cidade de São
Paulo, aos vinte e sete dias do mês
de outubro do ano de mil novecentos e
quarenta e nove. Eu, Vinícius Gonzaga,
juiz de direito, assinado, e rubricado. (Assi
nado e rubricado) Henschel, Juiz de direi
to da 1ª vara. Este edital é o presente
juramentado. Vinícius Gonzaga.

(4472)

Pede-se com empenho aos **sr.s.** assinantes do "Diário Oficial" o obséquio de pronto aviso no caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim, solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

a cidade de Bom Retiro, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Afrásio de Sena Vaz, escrivão, do cartório de Bom Retiro, Urbano Nunes, juiz de Paz, em exercício, declaro conforme o original. Data supra. Afrásio de Sena Vaz, escrivão. Certidão. Certifico que afizel o edital desta cópia no lugar a ele destinado, no edifício da Prefeitura Municipal, referido é verdadeiro. Eu, João de Brito, 3 de novembro de 1949. Afrásio de Sena Vaz, escrivão do Cível e Anexos. (178)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspeção do 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 17 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de São José, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de São José
Miguel de Sousa — Requer 5.000 m2 de terras devolutas no lugar Angelina, distrito de Angelina, município de São José, confrontando: Ao norte, com Pedro Lino Koerich, ao sul, com o mesmo; ao leste, com Marcos Longen e ao oeste com Jacob Fuck.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 5 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2759)

Edital n. 18 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Florianópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Florianópolis
João Claudino Santana — Requer 1 lote de terras devolutas no lugar Pedra Grande, distrito de Florianópolis, município de Florianópolis, confrontando: Ao norte, com João Evangelista Martins, sul, Geraldina Maria Tavares, leste com Camilino de Servidão e ao oeste com quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 11 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2835)

Edital n. 19 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Paltó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Paltó
Tolentino dos Passos — Requer 15.000 m2 de terras devolutas no lugar Enseada de Brito, distrito de Enseada de Brito, município de Paltó, confrontando: Ao norte, com herdeiros de José Cândido da Silveira; ao sul, com Manoel Ambrósio da Silveira; leste, com Sapé e oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Paltó.

Florianópolis, 15 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2942)

Edital n. 20 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Paltó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Paltó
Maria Francisco de Medeiros — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Braço São João, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Paltó, confrontando: Ao norte, com Honorato Lourenço de Medeiros; ao sul, com José Albino dos Santos, ao leste com terras devolutas e ao oeste com Braço São João.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Paltó.

Florianópolis, 20 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (2907)

Edital n. 21 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Camboriú, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Camboriú
Nilo Vecchi — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Limbeira, distrito de Camboriú, município de Camboriú, confrontando: Ao norte, com Henrique Lago; ao sul, Salentim; ao leste com quem de direito e ao oeste com Francisco Gerônimo e Herdeiros de Pedro Vignolo.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Camboriú.

Florianópolis, 21 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, inspetor-geral. (3079)

Inspeção do 2º Distrito

SEDE EM TUBARÃO

Edital n. 24 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão
Pedro João da Cruz — 4.397-D/DTCC-49 — Requer 9 hectares de terras devolutas no lugar Travessão do Gravatá, distrito de Gravatá, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com propriedade de A. S. C. e terras devolutas de Quiriquês, a leste com terras devolutas de Alfredo João Camilo e a oeste, com terras dev. req. p/ Ant. Batista da Silva.

4.398 D/DTCC-49 — Manoel Saturnino Antunes — Requer 2,9 hectares de terras devolutas no lugar Pedrinhas, distrito de Pedrinhas, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com propriedade de Luiz Manoel Antunes; ao sul, com terras de Miguel José Antunes; a leste, com Maria Custódia Antunes e a oeste, com gleba de Pedro Manoel Rabêlo Mendes.

4.494 E/DTCC-49 — Serafim Berni Mendes — Requer 1,45 hectares de terras devolutas no lugar Passo do Gado, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com propriedade do Colégio "São José"; ao sul, com o Rio Seco; a leste, com terras de Manoel Sebastião de Medeiros e a oeste, com propriedade de André Sales Borges.

4.495 E/DTCC-49 — João Vieira da Silva — Requer 3,5 hectares de terras devolutas no lugar Moela, distrito de Gravatá, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de José Adolfo Ribeiro; ao sul, com terras do Estado, ocupadas por Pedro Vieira da Silva; a oeste, com Henrique Vieira da Silva e a leste, com Heródio José da Silva.

4.496 E/DTCC-49 — Mariano João Salvador — Requer 3.600 ms. de terras devolutas no lugar Bairro Capivari, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de José Augusto; ao sul, com Juvenilo Hipólito Machado; a leste, com propriedade do requerente e a oeste, com os banhos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmar Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 30/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão
4.057 D/DTCC-49 — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras da viúva de Manoel Firmino de Medeiros; ao sul, com propriedade de Custódia Braga; a leste, com o Rio Itabira e a oeste, com terras documentadas de Quintino Medeiros.

4.399 E/DTCC-49 — Alvim Avelino Pôrto — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar M. M. Alto, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de Pedro de Oliveira; ao sul, com propriedade de Galdino Avelino Pôrto; a leste, com terras de Santa Ana e a oeste, com propriedade de Maria Luiza dos Santos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 17 de maio de 1949.

Walmar Otávio de Oliveira, inspetor.

Edital n. 31/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Orleans, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Orleans

4.399 D/DTCC-49 — Saul Leandro da Luz — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Ayure, distrito de Orleans, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com terras legítimas de Françoise C. e ao sul, com Matias Schindler; a leste, com terras do casal de Manoel Laurindo e a oeste, com terras esciturasas de Antônio Egídio.

4.401 D/DTCC-49 — Augusto Rohden — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar Taipa, distrito de Palmeiras, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com Alfredo Dandolini; ao sul, com terras de Pedro Olaviano Bratti; a leste e oeste, com propriedade do requerente.

4.404 E/DTCC-49 — Licínio Agostinho Pereira — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Santa Clara, distrito de Orleans, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com Mário Silvestre; ao sul, com a Estrada de Ferro D. Pereira Cristina; a leste, com Arcangelo Campos e a oeste, com Mário Silvestre.

4.497 E/DTCC-49 — Maximiliano Zanelli — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar Pindotiba, distrito de Orleans, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com terras de Azenor de Andrade; ao sul, com o Rio Tubarão; a leste, com propriedade do requerente e a oeste, com a Estrada de Ferro D. Pereira Cristina.

4.501 E/DTCC-49 — Maximiliano Zanelli — Requer 4.300 ms. de terras devolutas no lugar Pindotiba, distrito de Orleans, município de Orleans, confrontando: Ao norte, com Manoel André; ao sul, com terras de Azenor de Andrade; a leste, com herdeiros de Medeiros e a oeste, com o Rio Tubarão.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Orleans.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmar Otávio de Oliveira, inspetor. (2221)

Inspeção do 3º Distrito

SEDE EM BLUMENAU

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Ibirama, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

4.054-D/48 — Prefeitura Municipal de Ibirama — Requer 2.000 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Prata, distrito de José Boiteux, município de Ibirama, confrontando: Ao norte, com o Posto Duque de Caxias, ao sul, Sociedade Hanselita, ao leste, Posto Duque de Caxias e oeste, com terras da concessão Sina.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 17 de setembro de 1949.
Gil Fausto de Sousa, inspetor.

Inspeção do 6º Distrito

SEDE EM CHAPECÓ

Edital n. 56/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.318/IT/49 — Cesário Antunes de Oliveira e Walmar Antunes Sousa — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com a Camhada Funda; ao sul e leste, com terras do Estado e ao oeste, com a linha telegráfica.

1.319/IT/49 — José Ferreira da Luz — Requer 25 hectares de terras devolutas, no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com a Sanga do Ricardo; ao sul, com Saturnino Goulart; a leste, com Arnaldo Ribeiro de Freitas; a oeste, com João Ribeiro de Freitas.

1.308/IT/49 — Maria Cândida — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Santa Gorda, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras devolutas, por um lajedinho; ao sul, com José Prudêncio; a leste, com Antônio Benedito e ao oeste, com Miguel de Oliveira.

1.317/IT/49 — Arnaldo Ribeiro de Freitas — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com João Ribeiro de Freitas; ao sul, com Venceslau Roberto; a leste, com Saturnino Goulart e ao oeste, com Cristiano Cândido Costa.

1.314/IT/49 — Alberto João Luiz Mackenz — Requer 60 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras do Estado; ao sul, com Angelino Feliciano dos Santos; ao leste, com Inácio de Oliveira e Anselmo Feliciano dos Santos e ao oeste, com João Távares de Ramos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.
Tranquilino Miotti, pelo inspetor.

Edital n. 57/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.316/IT/49 — João Ribeiro de Freitas — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com a Fazenda dos Lários; ao sul, com José Roberto; a leste, com Nicol Ricardo e ao oeste, com Cristiano Cândido Costa.

1.315/IT/49 — Euclides Sutil da Rosa — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com José Rosa; ao sul, com José Zanella; a leste, com Arroio Anta Gorda e ao oeste, com terras do Estado.

1.282/IT/49 — Sebastião C. do Nascimento — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com Francisco dos Santos e João de Almeida; ao sul, com Venceslau Black; a leste, com a Fazenda da Lara e ao oeste, com terras do Estado.

1.320/IT/49 — João Manoel Antunes — Requer 25 hectares de terras devolutas, no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, pela Sanga do Goulart; ao sul, com Pedro Rosa; a leste, com terras do Estado e ao oeste, com Saturnino Goulart.

1.321/IT/49 — Eurides Benedito da Silva — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com Angelino Feliciano dos Santos; ao sul, com terras do Estado; a leste, com Francisco Oliveira e ao oeste, com Manoel Tavares de Ramos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.
Tranquilino Miotti, pelo inspetor.

Edital n. 58/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.304/IT/49 — Inácio Gambatto — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 49; ao sul, com a outra metade do lote n. 48; ao leste, com o lote n. 47 e ao oeste, com o lote n. 47.

1.302/IT/49 — Arno Mendes de Medeiros — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com o lote n. 74; a leste, com o lote n. 62 e ao oeste, com o lote n. 64.

1.312/IT/49 — Alzira Mariano de Oliveira — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 51; ao sul, com o lote n. 42, pelo lagoado do Pinheiro e com terras particulares pelo arroio Taquara; a leste, com o lote n. 45 e ao oeste, com terras particulares, pelo arroio Taquara.

1.303/IT/49 — Francisco Assis do Prado — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com os lotes ns. 43 e 44; a leste, com o lote n. 42 e ao oeste, com o lote n. 49.

1.313/IT/49 — José Mariano de Oliveira — Requer 48,4 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 65; ao sul, com terras particulares, pelo arroio Taquara e com o lote n. 75; a leste, com o lote n. 53 e ao oeste, com terras particulares, pelo rio Chapecó e arroio Taquara.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.

Tranquilino Miotli, pelo inspetor.

Edital n. 59/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.305/IT/49 — Diógenes Alves Ferreira — Requer 96,8 hectares de terras devolutas no lugar Pesqueiro, distrito de Xanxerê, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de propriedade de Otávio Silva; ao sul, com terras de propriedade de Honório Corsi; outros; a leste, com terras de propriedade de Atanásio Antônio e ao oeste, com terras requeridas por José Ribeiro Bueno.

1.279/IT/49 — Albino Pedro Panizzi — Requer 140,4 hectares de terras devolutas no lugar Pilaço de Pedra, distrito de Xaxim, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de Antônio Devonski; ao sul, com Nicolau de tal; a leste, com terras de Batista de tal e ao oeste, com terras devolutas.

1.290/IT/49 — Florinda Andreza — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Tigre-Monjolo, distrito de Diogo Ribeiro, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o divisor do Estado do Paraná; ao sul, com terras requeridas por José Daneluz e ao leste, com terras de Benjamin Nunes de Oliveira e ao oeste, com terras requeridas por Bonifácio Prestes dos Santos.

1.223/IT/49 — José Galante — Requer 48,4 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Tigre, distrito de Diogo Ribeiro, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de Mercedes Pacheco; ao sul, com terras ocupadas por Pedro Lemés; a leste, José Daneluz e ao oeste, com terras requeridas por Sebastião Corrêa.

1.300/IT/49 — Antônio da Rocha Loures Junior — Requer 72 hectares de terras devolutas no lugar Pinheirinho, distrito de Campo Erê, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras devolutas ocupadas por Lauro Alves Bernardo e divisor do Estado do Paraná; ao sul, com o rio Feliciano; a leste, com a Fazenda Saudade e ao oeste, com terras de Antônio Pinto.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.

Tranquilino Miotli, pelo inspetor.

Edital n. 60/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes

ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

1.322/IT/49 — Edeira Espírito dos Santos — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com terras do Estado; a leste, com terras ocupadas por Gonçalo de tal e ao oeste, com terras requeridas por Alceides Kerpens.

1.299/IT/49 — José Nazareno Mucelin — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lagoado Valdani; ao sul, com o rio Chapecó; a leste, com o lote n. 107 e ao oeste, com a metade do mesmo lote n. 108.

1.325/IT/49 — Angelina Ana Zavistavoviz — Requer 61,32 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com a linha Poletto; ao sul, com o lagoado Boito; a leste, com o lote n. 13 e ao oeste, com o lote n. 15.

1.325/IT/49 — Angelina Ana Zavistavoviz — Requer 13,8 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, pela linha seção Lamberdor; ao sul, com o rio Uruguay; a leste, pelo lote n. 48, de Edeira Jaroli e ao oeste, com parte do lote n. 17.

1.324/IT/49 — Pedro Ceccon — Requer 72,6 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacurubá, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras requeridas pelos Pavões; ao sul, com terras ocupadas por Charnacki; ao leste, com travessão Volta Grande e ao oeste, com terras ocupadas por Charnacki.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 5 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor.

(2836)

Inspeção do 9º Distrito

SEDE EM ARAQUARI

Edital n. 1 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

N. 80/949 — Vva. Cecília Bircholtz — Requer 38,940 m² de terras devolutas no lugar Paranaguá-Mirim, município de Araquari, confrontando: Ao norte, com Vicente da Silveira; ao sul, com Fernando Borges de Oliveira, fundos com João Braga.

N. 111/949 — Vva. Cecília Bircholtz — Requer 10,000 m² de terras devolutas no lugar Paranaguá-Mirim, município de Araquari, confrontando: Ao norte, com o rio Paranaguá-Mirim; ao sul, com terras do Estado; a oeste, com terras de herdeiros de Antônio Lopes e a leste, com terras do Estado.

N. 97/949 — Eulálio Lucas de Oliveira — Requer 51,340 m² de terras devolutas no lugar Costeira do Araquari, distrito de Araquari, município de Araquari, confrontando: Ao nordeste, com o mar; ao sudoeste, com quem de direito; ao norte, com terras do requerente e ao sul, com terras de José Miguel.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 8 de maio de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 2-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

N. 156/49 — João Antônio de Carvalho — Requer 66,600 m² de terras de-

volutas no lugar Curveti, Rio Campinas, distrito de Araquari, município de Araquari, confrontando: Ao norte, com Ribeirão Campinas; ao sul, com herdeiros de João Elencio Régis, a leste, com herdeiros de Manoel Sousa Filho, a oeste, com herdeiros de Avelino Carvahão Gomes.

N. 157/49 — Reinaldo Hübbe — Requer 9,000 m² de terras devolutas no lugar Itajubá, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Ao norte, com d. Zila Rosa Silveira, ao sul, com Silvestre Freitas, leste com a Marinha, e a oeste, com a Estrada Nova.

N. 157/49 — Rosalino Norberto Rocha — Requer 15 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Ao norte, com terras do Estado, sul, com Catulino Norberto Rocha, a leste, com quem de direito, e a oeste, com Aristides Silva.

N. 157/49 — Rosalino Norberto Rocha — Requer 59,000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Ao norte, com terras do requerente, ao sul, com José Daniel Pereira, a leste, com José Balbino de Sousa e a oeste, com Vicente Pereira.

N. 158/49 — José Daniel Pereira — Requer 89,000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Ao norte, com Marcelino Idalio, sul, com o requerente, a leste, com José Balbino de Sousa, e oeste, com José Vicente Pereira.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 20 de maio de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 3 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

N. 154/949 — Catulino Norberto da Rocha — Requer 275,000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Ao norte, com terras do Estado, ao sul, com José Balbino de Rocha, a leste, com o requerente e Otávio Onofre Fortes e oeste, com Marcelino Idalio da Rocha e outros.

N. 112/949 — Vicente Assunção de Mataneiro — Requer 361,000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: O requerimento limita-se a dizer que as terras limitam-se ao ponto de partida do oeste, sem declaração de confrontações.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 21 de maio de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 4 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Jaraguá do Sul, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Jaraguá do Sul

N. 168/949 — Gustavo Mathias — Requer 12,000 m² de terras devolutas no lugar Rio da Luz, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: Ao norte, com Augusto Pitsch, ao sul, com Walter Junk, ao leste, com João Mathias e ao oeste, com Carlos Hornburg.

N. 174/949 — Severino Padl — Requer 256,000 m² de terras devolutas no lugar Itapocussinho, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: Ao norte, com Ribeira Molha, ao sul, com José Borba, a leste, com João Fúdik, ao oeste, com diverso e quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Jaraguá do Sul.

Araquari, 20 de junho de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 6/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem

JUZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Edital de convocação de jurados

O doutor José do Patrocínio Gallotti, juiz de direito da 2ª vara da comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o dia vinte e dois (22) de novembro próximo vindouro, às 13 horas, na sala do Tribunal do Júri, no Palácio da Justiça, para ter lugar a 4ª sessão do Tribunal do Júri desta comarca, do corrente ano, para a qual foram sorteados os seguintes cidadãos: Alfredo Damasceno da Silva, (dr.) advogado; Alino de Oliveira, comerciante; Antônio Adolfo Lisboa, estudante de Direito; Artur de Castro, funcionário público estadual; Carlos Galluf, comerciante; Carmen Barbosa, funcionária pública federal; Dionísio Damiani, industrial; Gilberto Gheuer, bancário; Giovanni Pascoalino Parra, funcionário Dep. Estadual; Hugo Moellmann, comerciante; João Batista Gonçalves, estudante de Direito; José Simão de Sousa, funcionário público estadual; Jorge Daux, comerciante; Jupy Santandreu Ullsén, comerciante; Lauritino da Costa Ávila, farmacêutico; Lídio Martinho Calado, (dr.) advogado; Nilson de Abreu, estudante de Direito; Newton Thibes de Almeida, bancário; Pedro Mendes de Sousa, dentista; Rita da Costa Muiheiros, funcionária pública federal; Severo Simões, comerciante. Convida, pois, a todos os jurados acima referidos para que compareçam à Sala do Tribunal de Júri, no dia e hora acima referidos, enquanto durarem as sessões, sob penas de lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, em 01 de outubro do mês de outubro de 1949, às dez (10) horas, em ta e nove. Eu, Abílio José de Carvalho Costa, escrivão do Crime, Júri e Execuções Criminais, que subscrevi. (ass.) José do Patrocínio Gallotti, juiz de direito da segunda vara. Certifico: Original que foi afixado no local do costume; o que dou fé. O escrivão: Abílio José de Carvalho Costa. (4344)

EMPRESA TÉCNICA CONSTRUTORA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Empresa Técnica Construtora S. A. a se reunirem, na sede social desta empresa, aos quatro (4) dias do mês de outubro de 1949, às dez (10) horas, em ta (primeira) convocação e não havendo número legal nesse dia, em 2ª e 3ª (segunda e terceira) convocação para o dia 11 (onze) de dezembro de 1949, às 9 e 10 (nove e dez) horas, respectivamente, afim de em conformidade com que estabelece o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Autorizar entrar a firma em fase de liquidação.
- 2º — Nomear o liquidante e respectivo conselho.
- 3º — Fixar os honorários dos liquidantes.
- 4º — Outros assuntos de interesse geral.

Joséaba, em 27 de outubro de 1949.

Eugênio Funk, diretor-gerente. (1757)

Município de Jaraguá do Sul

N. 132/949 — Gustavo Mathias — Requer 62,500 m² de terras devolutas no lugar Rio da Luz, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: Ao norte, com Herbert Rahn, sul, com Frederico Lemke, leste, com Emílio Holz e Leopoldo Erdmann e oeste, com Alfredo Reinke.

N. 148/949 — Gustavo Mathias — Requer 100,000 m² de terras devolutas no lugar Estrada Rio da Luz, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: Ao norte, com Ervino Rantun e Bruno Dahmann, sul, com terras devolutas, leste, com Ervino Hornburg e oeste, com Emílio Zunsch.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Jaraguá do Sul.

Araquari, 25 de junho de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

(2758)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA PAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1949

Saldo do dia 12 (em caixa) Cr\$ 1.602.627,20

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação 5.147,20
Deposítantes de dinheiro 36,00

Cr\$ 1.607.810,40

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Dívida pública 11,00
Educação Pública 10.450,00
Encargos diversos 120,00
Serviços de utilidade pública 147.298,00
Serviços industriais 34.910,00
Saúde pública 11.476,00
B A L A N Ç O 1.403.545,40

Cr\$ 1.607.810,40

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria
Disponível 1.356.039,10
Depósitos 47.506,30 1.403.545,40
No Banco Nacional do Comércio, conta n. 2 (Depósitos) 26.461,30
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda. 830.331,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina 175.443,00

Cr\$ 2.435.781,10

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 13 de outubro de 1949.
C. Machado Silva D. Marcelino
Of. adm. enc. do controle Tesoureiro
Visto — Reinoldo Alves, Diretor.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1949

Saldo do dia 13 (em caixa) Cr\$ 1.403.545,40

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação 7.762,40
Deposítantes de dinheiro 2.712,00

Cr\$ 1.414.019,80

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Educação pública 450,00
Encargos diversos 18.461,70
B A L A N Ç O 1.395.108,10

Cr\$ 1.414.019,80

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria
Disponível 1.344.889,80
Depósitos 50.218,30 1.395.108,10
No Banco N. do Comércio — Conta n. 2 (Depósitos) 26.461,30
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda. 830.331,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina 175.443,00

Cr\$ 2.427.343,80

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 14 de outubro de 1949.
C. Machado Silva D. Marcelino
Of. adm. enc. do controle Tesoureiro
Visto — Reinoldo Alves, Diretor

(4437)

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Waldyr Albani e Vânia Maria de Oliveira, solteiros, nascidos nesta Capital, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, contador, filho de Luiz Albani Júnior e Dutilia Cardoso. Ela, funcionária autárquica, filha de Floduardo Pereira de Oliveira e Antonieta Sachetti de Oliveira.

— Armando Ulyssé Nicolazzi e Lucy Frehse, solteiros. Ele, natural deste Estado, nascido em Tubarão, engenheiro civil, domiciliado e residente neste sub-distrito, filho de João Nicolazzi e Olga Ulyssé Nicolazzi. Ela, doméstica, natural do Estado do Paraná, nascida em Rebouças, domiciliada e residente em Curitiba, filha de José Frehse e Mercedes Hey Frehse.

— Bento Alves Ouriques e Avany Maria Cardoso, solteiros, nascidos neste município, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, alfaiate, nascido em Capoeiras, filho de Amaro José Ouriques e Almerinda Francisca da Silva. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Waldemar José Cardoso e Maria Emília Cardoso.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 8 de novembro de 1949.
Protásio Leal, oficial.

(4513)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Haroldo Sauer Guimarães e Juracy Alves Oliva, solteiros, naturais do Rio de Janeiro. Ele, militar, domiciliado e residente na Base Aérea de Florianópolis, filho de Antônio Soares Guimarães e Maria José Sauer Guimarães. Ela, doméstica, domiciliada e residente no Rio de Janeiro, filha de José de Sousa Oliva e Stella Alves Oliva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOINVILLE

Edital de citação de herdeiro ausente

O doutor Maurílio da Costa Coimbra, juiz de direito da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de trinta dias, vierem interessar possa, e conhecimento tiverem, que, por este Juízo e cartório do escrivão, este subscrito, está sendo processado o inventário dos bens do espólio dos irmãos José dos Santos Cordeiro, falecido a 10 de julho de 1937, e d. Severina Leão dos Santos Cordeiro, falecida a 13 de setembro de 1949, tendo o inventariante e testamenteiros Carlos Kastling descrito o herdeiro-legal único Antônio da Silva, filho de Firmino José da Silva e Antônio Paulina da Silva, como ausente, e residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente chama, cita e requer o comparecimento do mencionado herdeiro, para, no prazo acima declarado, comparecer neste Juízo, por si ou por procurador, para assistir aos termos do referido inventário, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes, em um intervalo de quinze dias, na imprensa local, além de ser afixado nas portas do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Frederico Gassenferth, escrivão, o subscrito. Ass.: Maurílio da Costa Coimbra, juiz de direito. Está conforme o original, que afixei às portas do Fórum, do que dou fé. Joinville, 21 de outubro de 1949. O escrivão: Frederico Gassenferth.

(1772)

Ribeirão da Ilha, 8 de novembro de 1949.

João José d'Ávila, oficial.

(4520)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1949

Saldo do dia 27, em caixa Cr\$ 828.246,60

RECEBIMENTOS

Repartições fiscais, c/de saloos 45.107,70
Montepio 9.893,70
Retirada de bancos (Brasil) 200.000,00
Depósitos 7.320,00

Cr\$ 1.090.658,00

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça 159.006,80
Secretaria da Fazenda 77.233,20
Secretaria da Segurança 8.335,80
Secretaria da Viação 700,00
Suprimentos 124.000,00
Montepio 20.000,00
Saldo na Tesouraria para o dia 31 701.382,20

Cr\$ 1.090.658,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA
Depósitos 180.143,30
Montepio 511.453,20 701.382,20
Disponível 9.785,70

NOS BANCOS

Do Brasil

Disponível 131.220,80
Montepio em c/c. direta 37.731,00 168.951,80

Nacional do Comércio

2/especial n. 2 5.193.312,60
2/especial n. 3 2.220,30
2/remessas Coletórias 125.004,90
Montepio c/c. direta 65.765,50 5.387.303,30

Indústria e Comércio de Santa Catarina

Disponível 68.259,10
Montepio em c/c. direta 3.398,30 71.647,40

Do Distrito Federal

Disponível em c/de movimento 1.777,10
Montepio em c/c. direta 507.652,70 509.429,80

De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

Disponível c/de depósitos 996.702,60
Caixa Econômica Federal 590.849,00
Casa Bancária Hoepcke Ltda. 296.279,10

Cr\$ 8.722.645,20

Haroldo Barbato
Oficial administrativo

Manoel Frederico da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino.

(4507)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUÁ

Edital de citação

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem ao dele conhecimento tiverem (expedido dos autos n. 903, registrado no livro n. 6, às fls. 34, de ação executiva proposta por Arcângelo Savi, contra Júlio Nazário Cardoso, que se processa perante este Juízo e cartório do Cível), que, atendendo ao que lhe foi requerido pelo exequente que afirmou estar o citando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes no jornal "O Albor", que se edita na cidade de Laguna, neste Estado, para no prazo de trinta dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar nos dez dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decore o prazo marcado, se considerará perdido a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. Petição inicial e despachos: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca: Por seu procurador judicial que esta assina, conforme procuração inclusa, Arcângelo Savi, advogado, casado, natural deste Estado, residente e domiciliado em Pinheirinho, município de Turvo, nesta comarca, vem perante v. excia. propor uma ação executiva contra Júlio Nazário Cardoso, casado, operário, brasileiro, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, como passa abaixo a expor: Que o executado Júlio Nazário Cardoso pela nota promissória inclusa, confessou-se devedor ao exequente Arcângelo Savi, da importância de dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros, para ser paga em 2 de janeiro de 1946, que comprometeu-se de pagar os juros de doze por cento ao ano, caso não pagasse na época de vencimento; que o executado, apesar de ter sido reiteradas vezes procurado, nega-se a satisfazer o compromisso assumido; que o executado, que reside em Pinheirinho, nesta comarca, acha-se atualmente em lugar incerto e não sabido, sem que procurese o exequente, afim de pagar a dívida ora reclamada, baseada no art. 298, XIII, do C. P. C., e lei n. 2.041, de 31-12-1908, requer seja citado por edital o executado, e sua mulher, pela dentro de vinte e quatro horas, pagar a importância de quatro mil e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 4.050,00), prove-

MINISTÉRIO DA GUERRA

5ª R. M. — 5ª D. I.

QUARTEL GENERAL

Serviço de Intendência Regional

Comissão Regional de Concorrência

EDITAL

De ordem do sr. ten.-cel. presidente da Comissão Regional de Concorrência, declarar a quem interessar possa que se acham à venda, a quem melhor preço ofertar, diversas viaturas auto (camionetas, ambulância e caminhões) pertencentes ao 20º R. I., Estabelecimento Regional de Subsistência e 5ª Cia. de Saúde. No Quartel dessas Unidades poderão ser vistas pelas vistas pelos interessados bem como prestados os esclarecimentos necessários. As propostas deverão ser dirigidas ao sr. ten.-cel. presidente da Comissão Regional de Concorrência — Quartel General — Curitiba, até às 14 horas do dia 14 de novembro de 1949. Curitiba, 31 de outubro de 1949. Benedito Conrado Müller, 1º ten. I. E., secretário da Comissão. (4493)

niente da dívida, custas, honorários de advogado, juros e demais pronúncias de direito, e se não o fizer lhe serem penhorados tantos bens, quantos bastem para garantir a importância reclamada. Outrossim requer seja notificado o sr. segundo tabelião desta comarca, para que o executado não possa alienar seus bens, sem pagar a importância devida. Para efeito do pagamento da taxa judiciária dá-se a esta o valor de dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros. Protesta-se pelo depósito pessoal dos executados, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, exame pericial, e demais provas admitidas em direito. Nestes termos, A esta com os documentos inclusos pede deferimento. (Sobre Cr\$ 3,00 em selos estaduais, consta). Araranguá, 21 de setembro de 1949. (ass.) p. p. Ramiro Cabral Ulyssé. Despachos: A. à conclusão. Araranguá, 22-9-49. A. Dutra. Expedir-se edital de citação pelo prazo legal e mandado de notificação ao 2º tabelião desta comarca, na forma do pedido. Araranguá, 28-9-49. A. Dutra, juiz de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, em 30 de setembro de 1949. Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão do Cível, o dictilografei. Anísio Dutra, juiz de direito.

(1716)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BALANÇO FINANCEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1949

RECEITA		
Saldos de janeiro adicional de 1948		1.420.118,20
Recursos ordinários		
Receita orçamentária	11.346.792,10	
Receita ordinária	506.022,00	11.852.814,10
Receita extraordinária		
Responsáveis de contas antigas	38.917,10	
Suprimentos	60.000,00	98.917,10
		Cr\$ 13.371.849,40

MOVIMENTO DO ESTADO		
		D E S P E S A
		Despesa orçamentária
Poder Executivo		159.230,00
Poder Legislativo		150.500,00
Poder Judiciário		421.952,00
Secretaria da Justiça, Educação e Saúde		2.607.870,50
Departamentos autônomos		130.357,20
Secretaria da Fazenda		1.484.838,10
Secretaria da Segurança Pública		994.909,40
Secretaria da Viação, Obras Públicas e Agricultura		480.752,60
		6.430.209,80
Restos a pagar de 1947		177,20
Restos a pagar de 1948		1.699,20
		1.876,40
Saldos para fevereiro		
Recursos ordinários		6.939.763,20
		Cr\$ 13.371.849,40

MOVIMENTO DAS CONTAS ESPECIAIS		
Saldos de janeiro adicional de 1948		
Depósitos especiais do Estado	347.901,10	
Depósitos de diversas origens	1.252.602,80	
Montepio dos Funcionários Públicos	386.281,50	1.986.785,40
Depósitos de diversas origens		
Entradas	481.289,60	
Montepio dos Funcionários Públicos		
Entradas	465.635,00	946.924,60
		Cr\$ 2.933.710,00

MOVIMENTO DAS CONTAS ESPECIAIS		
Saldos		Depósitos especiais do Estado
		44.815,50
Saldas		Depósitos de diversas origens
		194.830,90
Saldas		Montepio dos Funcionários Públicos
		47.277,60
		286.924,00
Saldos para fevereiro		
Depósitos especiais do Estado		303.085,60
Depósitos de diversas origens		1.539.061,50
Montepio dos Funcionários Públicos		804.638,80
		2.646.786,00
		Cr\$ 2.933.710,00

Francisco Gouvêa, Conferente.

Sub-Diretoria de Contabilidade, em Florianópolis, 14 de março de 1949.

Manoel M. da Cruz Júnior, Sub-Diretor.
(1745)

CASA BANCÁRIA HOEPCKE LTDA.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1949

ATIVO		
A — Disponível		
Caixa		
Em moeda corrente	505.907,80	
Em depósito no Banco do Brasil	525.943,70	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	117.000,00	1.148.851,50
B — Realizável		
Empréstimos em c/corrente	9.273.019,30	
Títulos descontados	2.108.791,90	
Outros créditos	646.896,90	12.028.708,00
Títulos e valores mobiliários:		
Apólices e obrigações federais	85.400,00	12.114.108,00
C — Imobilizado		
Móveis e utensílios		2.825,40
D — Resultados pendentes		
Impostos	14.323,10	
Despesas gerais e outras contas	124.202,10	138.525,20
E — Contas de compensação		
Títulos a receber de c/alheia	776.527,90	
Outras contas (Sup. Moeda e do Créd. c/Obr. Guerra)	120.000,00	896.527,90
		Cr\$ 14.300.833,00
PASSIVO		
F — Não exigível		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva legal	433.343,60	3.433.343,60
G — Exigível		
Depósitos		
A vista e a curto prazo:		
em c/c sem limite	1.523.434,20	
em c/c limitadas	759.483,20	
em c/c populares	635.438,40	
em c/c sem juros	55.740,40	3.008.186,40
em c/c de aviso		
a prazo		
de diversos:		6.077.496,70
a prazo fixo		9.085.623,10
Outras responsabilidades		
Correspondentes no país	394.067,50	
Ordens de pagamento e outros créditos	150.000,00	544.067,50
		9.629.750,60
H — Resultados pendentes		
Contas de resultados		341.215,90
I — Contas de compensação		
Depositantes de títulos em cobrança:		
do país	776.527,90	
Outras contas (Obrigações de guerra c/d-pagto)	120.000,00	896.527,90
		Cr\$ 14.300.833,00

Pela Casa Bancária Hoepcke Ltda.:

Rafael Scheidemantel, gerente.
Arlon Dário de Sousa, gerente.
Paulo Otto Scheidemantel, contador, reg. CRC
n. 0.237. (1768)

FALENCIA DE "R. H. BOSCO S. A."

Sady Magalhães, nomeado síndico da falência de R. H. Bosco S. A. (Organização de Vendas e Serviços), decretada pelo MM. dr. juiz de direito desta com. em 27 de setembro findo, avisa aos credores da referida massa falida que se encontra diariamente (exceto aos sábados e domingos), das 14 às 15:30 horas, à rua dr. Pedro Ferreira, n. 77, nesta cidade, à disposição dos interessados. Aviso, outrossim, que todos os atos desta falência serão publicados no "Diário Oficial do Estado" e que o feito corre pelo Cartório do Crime e Faltas da Fazenda, desta comarca.

Itajaí, 20 de outubro de 1949.

Sady Magalhães, síndico.
(1793)

CASA ROYAL S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas para se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 10 de dezembro do corrente ano, na sede social, à rua 15 de novembro n. 22, na cidade de Blumenau, às 15 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1948-49.
 - 2º) — Eleição do novo conselho fiscal.
 - 3º) — Assuntos de interesse social.
- Blumenau, 7 de novembro de 1949.
H. Willecke, diretor.
(1788)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAÇADOR

Edital de citação, com o prazo de 15 dias

O cidadão Edmundo Menezes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo o Ministério Público desta comarca oferecido denúncia contra Amantino Ramos, com esse acha o mesmo denunciado ausente e em lugar incerto e não sabido, por este edital com o prazo de 15 dias, fica citado para responder por escrito aos termos da dita denúncia do seguinte teor: Exmo. sr. dr. juiz de direito: O promotor público da comarca, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, vem pela presente, denunciar a v. excêl. Amantino Ramos, Sebastião de Paula, Epaminondas Marcon e Lourival Domingues, brasileiros, solteiros e primeiros e o último menores, ferroviário, pedreiro e mecânico, respectivamente, residentes em Getúlio Vargas e Porto Alegre, o primeiro e o último, nesta cidade o terceiro e o segundo sem residência fixa, pelo fato delituoso que passa a exportar no dia 9 de abril de 1949, pela madrugada, os acusados Amantino Ramos, Sebastião de Paula, Epaminondas Marcon e Lourival Domingues, penetrando na casa comercial de Granzoto, De Paris & Cia. Ltda., à rua 15 de novembro, nesta cidade, depois de com chaves falsas abrirem uma das portas do estabelecimento, furtaram diversas mercadorias, pondo-se após em fuga. Comunicando o fato à polícia, esta deteve em Engenheiro Leite, Amantino Ramos e Lourival Domingues, com o propósito do crime, auto de exibição e apreensão, de fls. 9. Apresentando-se à polícia, os acusados Epaminondas Marcon e Sebastião de Paula confessaram o delito apresentando-se-lhes, então, as mercadorias furtadas em seu poder, auto de exibição e apreensão de fls. 10. Assim procedendo, incorreram os denunciados nas sanções do art. 155, § 4º, n. III do Código Penal e para que sejam devidamente processados e a final condenados, apresenta a promotoria pública a presente denúncia que espera seja recebida, ouvidas as testemunhas do rol abaixo, tudo na forma da lei. Rol: Manoel Luiz Cardoso, soldado da Polícia Militar do Estado — Olívio Corbellini, Arys Gonçalves, Porcina Santos, Marina Santos Tortato, Doromeu Bosgaril, Domingos Pivato e Boleslau Magalhães, todos residentes nesta cidade. Caçador, 30 de agosto de 1949. (ass.) Hermes Gonçalves Patrão. Dado e passado nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Estefano Kimak, escrivão, o dactilografar e subscrever. Edmundo Menezes, juiz de Paz, em exercício do cargo de juiz de direito. (4512)

SERRARIAS REUNIDAS IRMAOS FERNANDES S. A.

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da "Serrarias Reunidas Irmãos Fernandes S. A.", a se reunir em assembleia geral extraordinária, em sua sede social, nesta cidade, às 10 horas do dia 16 de novembro corrente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Transferência da sede da sociedade.
- b) — Assuntos de interesse social.

Canoinhas, 1º de novembro de 1949.
A Diretoria
(1794)

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

Edital

IMPOSTO TERRITORIAL

2º semestre

De ordem do senhor coletor, torno público que, durante o mês de novembro corrente, se procederá nesta Coletoria à cobrança do imposto acima, referente ao segundo semestre do corrente ano. Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo, poderão fazê-lo no mês de dezembro, com a multa de 20%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões de débitos para a dívida cobrança executiva da Coletoria Estadual de Florianópolis, 5 de novembro de 1949.

Maria Zenaida S. Medeiros, escrivã interina. (4519)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Diretoria da Fazenda

Edital

TAXAS DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL, VIAÇÃO E DE MELHORAMENTOS

2º semestre de 1949

De ordem do sr. diretor da Fazenda, torno público que, durante o corrente mês, se procederá nesta Diretoria a cobrança das taxas seguintes:

Assistência e segurança social, que incide, na razão de 10%, sobre os impostos Territorial, Predial, Indústrias e Profissões e de Licença;

Viação

Melhoramentos, que incide sobre passagens não construídos terrenos abertos e não murados, prédios sem platibandas e prédios de madeira, correspondentes ao 2º semestre do corrente ano.

Os contribuintes que não satisfizerem os seus pagamentos dentro do citado prazo, poderão fazê-lo no mês de dezembro p. vindouro, acrescidos da multa de 20%.

Diretoria da Fazenda, em 3 de novembro de 1949.

C. Machado Silva, oficial-administrativo. (4524)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.718

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 17 do corrente os seguintes autos:

Agravo n. 1.761, da comarca de Urussangá, em que é agravante "Atlântica", Cia. Nacional de Seguros e agravado Pedro Felizardo. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Agravo n. 1.769, da comarca de Blumenau, em que é agravante o dr. Curador de Acidentes e agravada "Atlântica", Cia. Nacional de Seguros. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 9 de novembro de 1949.

Nair Caldeira Gonzaga, secretária, em exercício. (4523)